



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0494, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS
SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 944.225,09 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO DO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 494 DE 26 de Abril de 2022**

Suplementação - Superávit Financeiro
14.1406.12.368.0013.1047.339039.25760000

MANUT.DIRET.COMPRAS,PATRIMONIO E ALMOX. -

Total Suplementação - Superávit Financeiro

944.225,09

944.225,09

GABINETE DA PREFEITA, EM 26 de Abril de 2022.

- Prefeita Municipal -